

=====ACTA N.º18/04=====

-----ACTA ELABORADA NOS TERMOS DO N.º 4 DO ART.º 89 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5^A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

----- Aos dezoito dias do mês **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta vila de **GOLEGÃ**, a Câmara Municipal não reuniu ordinariamente, conforme previsto, **por falta de quórum**, tendo-se verificado as faltas do Ex.mo Senhor Presidente e dos restantes Vereadores, pelo que se lavrou a presente acta que eu, PEDRO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES, CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, mandei redigir subscrevo e também assino. -----